

O Canal Ético da Faelba é o principal meio de comunicação para relatar atos que infringem as regras e diretrizes do Código de Ética da Faelba e das Políticas internas.

O QUE PODE SER RELATADO?

- Assédio moral ou sexual;
- Favorecimento ou conflito de interesses;
- Fraudes, corrupção, suborno e furtos;
- Discriminação;
- Descumprimento de regras e políticas internas;
- Vazamento ou uso indevido de informações;
- Outras condutas antiéticas.

COMO RELATAR?

Ao realizar o registro, descreva as informações necessárias:

O QUÊ?

Descreva, de forma detalhada, o corrido, pois isso facilita a apuração dos casos por parte do Comitê.

QUEM?

Descreva o nome dos envolvidos e/ou testemunhas, se houver.

QUANDO?

Informe a data e horário em que aconteceu ou acontecerá o fato.

ONDE

Descreva o local onde ocorreu o fato.

QUANTO?

Se for possível mensurar, informe os valores envolvidos

PROVAS?

Informe onde encontrar ou anexe documentos, fotos, áudio ou outros itens que comprovem o relato.

E AGORA?

O relato é apurado pelo Comitê de Ética da FAELBA. Em média, são necessários 60 dias para um relato ser concluído.

Importante: O Comitê pode entrar em contato com a pessoa que registrou o fato para obter

esclarecimentos ou mais informações sobre o fato. Fique atento ao telefone e email, ou, em caso de relato anônimo, acompanhe através do seu número de protocolo.

COMO REGISTRAR E/OU ACOMPANHAR OS RELATOS

0800 591 2605

<https://canaldeetica.com.br/faelba/>

Fonte: Faelba, em 11.05.2020